

A 3ª Coordenadoria da Educação mediante o processo n.º: 07/03/300589/2018 de acordo com o art. 589, II do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º: 3.221, de 18/09/1981, na forma do artigo 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei n.º: 8.666, de 1993, aplicada à Empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º: 00.768.165/0001-08, MULTA no valor de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais), pelo descumprimento total das obrigações a que se sujeitou, constantes do Empenho de n.º: 2018/000811 referente ao processo administrativo de origem n.º: 07/03/000076/2016, no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais).

A 3ª Coordenadoria da Educação mediante o processo n.º: 07/03/300624/2018 de acordo com o art. 589, II do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º: 3.221, de 18/09/1981, na forma do artigo 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei n.º: 8.666, de 1993, aplicada à Empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º: 00.768.165/0001-08, MULTA no valor de R\$ **199,80** (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), pelo descumprimento total das obrigações a que se sujeitou, constantes do Empenho de n.º: 2018/000811 referente ao processo administrativo de origem n.º: 07/03/000076/2016, no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais).

A 3ª Coordenadoria da Educação mediante o processo n.º: 07/03/300628/2018 de acordo com o art. 589, II do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º: 3.221, de 18/09/1981, na forma do artigo 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei n.º: 8.666, de 1993, aplicada à Empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º: 00.768.165/0001-08, MULTA no valor de R\$ **918,75** (novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), pelo descumprimento total das obrigações a que se sujeitou, constantes do Empenho de n.º: 2018/000811 referente ao processo administrativo de origem n.º: 07/03/000076/2016, no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais).

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2018
EXPEDIENTE DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Convoco a Servidora **Sr.ª Bárbara Suely de Freitas Nepomuceno** a comparecer a 4ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Professor Luis Rondelli, 150 - Olaria - Rio de Janeiro, RJ, de 08 as 16 horas, impreterivelmente, até a data de 28/12/2018, para esclarecimentos quanto a prestações de contas do Programa Melhorias Físicas das Unidades Escolares.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21-12-2018

Processo nº 07/09/002694/2018

Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Andréa Neves da Silva Quinhones, matr. 11/215484-7 e Elisabete Costa de Souza matr. 12/268916-4**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.837) EDI Medalhista Olímpico Wallace Leandro de Souza.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 28 DE 21/12/2018.

Solicitamos o comparecimento do representante das firmas abaixo discriminadas à Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21941-395, nesta cidade, no horário de 7:00h às 17:00h, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação.

Processo	Firma	Referência
07/11/300.870/2018	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Atraso na entrega de gênero alimentício da Nota Fiscal n.º 3926882.
07/11/300.871/2018	ERMAR ALIMENTOS LTDA	Não entrega de gênero alimentício das Notas Fiscais n.º: 602126.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/12/2018

A Secretaria Municipal de Educação/11ª CRE, na forma que dispõe o Art. 589, III, do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/1981, na forma do Art. 593 deste regulamento Geral e dos dispositivos contidos na

Resolução SME nº. 1055, de 06 de janeiro de 2010, alterada pela Resolução SME nº 1088 de 21 de julho de 2010, aplica à Empresa, **AGRIGEL COMÉRCIO LTDA** CNPJ nº 02.552.893/0001-03, multa moratória por **NÃO ENTREGA**, mediante os Processos e às Notas Fiscais abaixo discriminadas:

Processo	Notas Fiscais nº	Valor da multa
07/11/300.834/2018	254126, 254791, 254801, 254802, 255274	R\$ 64,57 (sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
07/11/300.835/2018	254092, 254134, 254357, 254784, 254816, 254822, 254847, 254855, 255144	R\$ 123,70 (cento e vinte e três reais e setenta centavos)

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 21/ 12 /2018

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

Unidade Escolar	Data do laudo
E/11ªCRE (11.20.019) EM Rodrigo Otávio	15/12/2018

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL GM-RIO Nº 013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE OS CANDIDATOS DESLIGADOS DO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO
DE GUARDA MUNICIPAL DA GM-RIO/2012.

A Inspectora Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a relação nominal dos candidatos considerados DESLIGADOS do Curso de Formação de Guardas Municipais - 2ª Turma - 5ª Etapa do Concurso em epígrafe,

1. DESLIGAR o candidato, abaixo relacionado, por exceder o limite de faltas estabelecido por disciplina, conforme disposto na letra "a" do parágrafo 7º, do artigo 9º, do Edital GM-Rio nº 006, de 29 de outubro de 2018:

Nº	CLASS. PARCIAL	INSC.	NOME	DISCIPLINA
1	1.121	*	DIOGO NASCIMENTO DE CASTRO	Conduta Ética(**)

(*) *Candidato inscrito nas vagas reservadas para negros e índios, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.695, de 27/03/14 e nº 5.401, de 14/05/2012.*

(**) *50% da carga horária da disciplina.*

2. DESLIGAR, à pedido, os candidatos, abaixo relacionados, em 19/12/2018, matriculados conforme disposto no Edital GM-Rio nº 006, de 29 de outubro de 2018:

Nº	CLASS. PARCIAL	INSC.	NOME
1	510	1020554	CAIO CESAR GOMES BACALHAO
2	562	1022835	ALAN DA SILVA BEZERRA

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.



Elimine os focos do *Aedes aegypti* na sua casa e ajude a evitar a dengue, zika e chikungunya.

#FaçaSuaParte

AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA

